38.

D E C R E T O

Readmite o funcionário ARTHUR R. ÁVILA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o prescrito no Capítulo XIII - Título I, do Decreto-lei N. 251, de 28 de outubro de 1942, alterado pelo de N. 1.470, de 5 de julho de 1947, resolve readmitir no cargo de Fiscal Lotador, Padrão 23, da 2ª Secção - Fiscalização e Lotação - da Diretoria de Fazenda, o cidadão ARTHUR ROCHA ÁVILA, a partir de 16 de Maio de 1952.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de Julho de 1954.

(JOSÉ MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e publique-se.

(ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA)
Diretor da DEIP.

DEIP